



## CHAMADA DE SELEÇÃO PARA DISCENTES VOLUNTÁRIOS

A Comissão de Seleção vem, por meio deste, publicar a “Chamada de Seleção para Discentes Voluntários” para comporem o Projeto de Extensão “**Núcleo de Medicina Veterinária Integrativa (NuMeVI) – Uma Visão Inclusiva da Assistência Veterinária no restabelecimento da saúde e qualidade de vida**” referente ao protocolo de flexibilização para o Edital PIBEX 2020-2021. Esta chamada visa a seleção de discentes voluntários de extensão, com vigência de 08 de setembro de 2020 a 08 de setembro de 2021.

### 1) OBJETIVOS

O **Núcleo de Medicina Veterinária Integrativa (NuMeVI)** tem como principal objetivo Construir uma Visão Inclusiva da Assistência Veterinária, disseminando valores sobre bem estar e qualidade de vida de animais e influenciando positivamente no restabelecimento da saúde, por meio de ações extensionistas *online*.

### 2) DEFINIÇÕES

**EXTENSÃO:** Processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico, artístico e político que tem como objetivo geral promover a interação transformadora entre a universidade e outros setores da sociedade (comunidade externa) mediado por estudantes de graduação e pós-graduação orientados por docente(s), dentro do princípio constitucional da indissociabilidade entre Extensão, Ensino e Pesquisa.

**PROJETO DE EXTENSÃO:** Conjunto de ações processuais contínuas, de caráter educativo, social, cultural, artístico, inovador ou tecnológico, com objetivos específicos e prazos determinados de acordo com a definição de extensão acima citada.

### 3) REQUISITOS

A presente chamada de seleção do projeto de extensão obedecerá aos seguintes requisitos:

#### 3.1) Quanto a(o) estudante voluntária(o):

- Ser selecionado pela Comissão de Seleção desta Chamada;
- Estar regulamente matriculado até o oitavo semestre do curso de graduação de medicina veterinária, zootecnia ou ciências biológicas da Univasf;
- Ter disponibilidade para as atividades *online* do projeto;
- Comprometer-se a apresentar as atividades desenvolvidas **remotamente** nos eventos acadêmicos, científicos, culturais e extensionistas da Univasf;



e) Não estar em situação de inadimplência com o Programa Institucional de Bolsas de Extensão (PIBEX) ou outra(s) modalidade(s) de programa no âmbito da Pró-Reitoria de Extensão;

f) Responsabilizar-se, mediante assinatura do TERMO DE COMPROMISSO (Anexo 01), pela execução das distintas fases do projeto;

#### 4) NORMAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O processo seletivo do Projeto de Extensão “**Núcleo de Medicina Veterinária Integrativa (NuMeVI)** – Uma Visão Inclusiva da Assistência Veterinária no restabelecimento da saúde e qualidade de vida” será regido por esta chamada e seus anexos, disponíveis na página oficial do Instagram do projeto (@numevi).

4.2. Poderão se inscrever no Processo Seletivo para DISCENTES VOLUNTÁRIOS alunos matriculados regularmente nos cursos de graduação de medicina veterinária, zootecnia e ciências biológicas da UNIVASF.

4.3. As vagas de que trata a presente chamada serão preenchidas pelos(as) candidatos(as) segundo seu desempenho no processo seletivo do Projeto de Extensão “**Núcleo de Medicina Veterinária Integrativa (NuMeVI)** – Uma Visão Inclusiva da Assistência Veterinária no restabelecimento da saúde e qualidade de vida.

4.4. Serão disponibilizadas 9 (nove) vagas para o ingresso, de Discentes Voluntários, no projeto para o período 2020/2021. O número de vagas pode ser aumentado ou diminuído se assim decidir o NuMeVI;

4.5. O preenchimento das vagas obedecerá à ordem de classificação dos(as) candidatos.

#### 5) INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições para o Processo Seletivo estarão abertas a partir do dia **19 de agosto e finalizarão às 23h59min do dia 21 de agosto de 2020.**

5.2. Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata a presente Chamada.

5.3. A aceitação do pedido de inscrição do(a) candidato(a) está **condicionada** à apresentação da documentação exigida, digitalizada e enviada conforme o item 5.9.

##### 5.4. Do local da inscrição

5.4.1. A inscrição é individual e intransferível. Poderá ser realizada através do formulário de inscrição:  
<https://docs.google.com/forms/d/18awDMiKByZpFJkvja5CPrhctPI7qmZ1CXgr3M8YkIUA/edit?usp=sharing>

5.4.2. Não serão aceitas inscrições enviadas por e-mail, presenciais, com documentação incompleta ou fora do prazo previsto no **item 5.1.**



5.5. A Chamada de Seleção compreenderá a única etapa de preenchimento do formulário de inscrição e indexação de documentos.

5.6. A Comissão de Seleção não se responsabiliza pelo não recebimento da inscrição por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5.7. Ao se inscrever o(a) candidato(a) concorda que, ao ser selecionado(a), se compromete a participar ativamente das atividades realizadas pelo NuMeVI.

5.8. Caso o(a) candidato(a) realize mais de uma inscrição para fins desta Chamada, será considerada apenas a última inscrição cadastrada, ou seja, a de data e horário mais recentes.

5.9. No ato da inscrição, será necessário anexar os arquivos digitalizados e legíveis, exclusivamente no formato PDF, conforme a relação de documentos constante no item 5.13

5.10. O não cumprimento desta exigência acarretará no indeferimento da Inscrição do(a) candidato(a) neste processo seletivo.

5.11. Ao realizar a inscrição, o(a) candidato(a) expressa sua aceitação tácita às normas, procedimentos e leis que regem esta Chamada de Seleção, das quais não poderá alegar falta de conhecimento.

5.12. As informações prestadas no requerimento de inscrição serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação da Chamada.

5.13. Documentos exigidos: Comprovante de matrícula extraído do SIG@, documento com foto (RG, carteira estudantil, CNH) e o termo de Responsabilidade, exigido no Protocolo de Flexibilização do Edital PIBEX-UNIVASF 2020 (Anexo 1).

## 6. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. A classificação far-se-á pela ordem decrescente da pontuação final. Serão selecionados(as) os(as) candidatos(as) que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem até o número máximo de 9 (nove) vagas. Caso ocorram desistências de candidatos(as) selecionados(as), poderão ser chamados(as) a ocupar as vagas remanescentes outros(as) candidatos(as) aprovados(as), sendo respeitada a ordem de classificação.

6.2. Os critérios para pontuação serão baseados na disponibilidade de tempo à dedicação às atividades do NuMeVI, mesmo após o retorno às aulas presenciais e à identificação com os objetivos do Projeto, respondida através do formulário disponibilizado no momento da inscrição.

6.3. Para fins de desempate, prevalecerá a maior pontuação obtida.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco



Pró Reitoria de Extensão

Av. José de Sá Maniçoba, S/N - Centro CEP: 56304-917 - Petrolina/PE Tel: (87) 2101-6768 /  
E.mail: proex@univasf.edu.br

6.4. Será desclassificado e automaticamente excluído(a) do processo o(a) candidato(a) que:

- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos;
- b) Não apresentar a documentação completa requerida nos prazos e condições estipuladas nesta chamada;

6.5. A divulgação do **resultado final** será feita pela ordem decrescente da pontuação final obtida, como “classificado” ou “desclassificado”, por ordem decrescente de classificação, e divulgado pelo e-mail dos inscritos e pelas redes sociais do NuMeVI **no dia 23/08/2020**.

6.6. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento da publicação de todos os atos, possíveis erratas do edital e comunicados referentes a este chamada.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O número final de aprovados poderá não preencher o total de vagas ofertadas.

7.2. Os(as) candidato(a)s que não cumprir(em) com o preenchimento do formulário de forma correta e não anexar os documentos exigidos estará(ão), automaticamente, desclassificado(as).

7.4. A presente chamada entra em vigor no dia de sua publicação.

## 8. CRONOGRAMA

AÇÃO	DATA
Chamada de Seleção	18/08/2020 até 23h00min
Período de Inscrição	<b>19 a 21/08/2020 até 23h59min</b>
Resultado da Seleção	23/08/2020 até 17h00min
Início dos Projetos flexibilizados	08/09/2020
Final dos Projetos flexibilizados	08/09/2021

## 9. COMISSÃO DE SELEÇÃO

9.1 A Comissão de seleção é composta pelos seguintes membros: Keila Moreira Batista (SIAPE 1316137) – CMVET – Presidente; Josenita Barbosa Maia (SIAPE 1012506) – CMVET e Elisia Carmen Gonçalves Bastos (SIAPE 1207955) – CEAGRO.

Petrolina/PE, 18 de agosto de 2020.

Profª. Dra. Keila Moreira Batista  
Presidente Comissão de Seleção  
Coordenadora NuMeVI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró Reitoria de Extensão



Av. José de Sá Maniçoba, S/N - Centro CEP: 56304-917 - Petrolina/PE Tel: (87) 2101-6768 /  
E.mail: proex@univasf.edu.br

**TERMO DE RESPONSABILIDADE  
PARA FLEXIBILIZAÇÃO DO EDITAL PIBEX-UNIVASF 2020**

Eu, (NOME COMPLETO) CPF: XXXXXXXXX, declaro para os devidos fins que o projeto " Núcleo de Medicina Veterinária Integrativa (NuMeVI) – Uma Visão Inclusiva da Assistência Veterinária no restabelecimento da saúde e qualidade de vida", sob a Coordenação da Profa. Dra. Keila Moreira Batista, lotada no Colegiado Acadêmico de Medicina Veterinária, aprovado pelo Edital PIBEX/UNIVASF 2020, foi ajustado e adaptado à nova realidade de condições sociais e saúde pública durante o período da pandemia da COVID 19, e que o mesmo será desenvolvido levando em consideração as orientações da Organização Mundial da Saúde, do Ministério da Saúde, do Governo do Estado e do(s) Município(s) onde o projeto atua.

Declaro, assim, que seguirei as recomendações das autoridades sanitárias e de saúde local, estadual e nacional e da OMS durante todas as etapas de desenvolvimento do projeto, tais como distanciamento social, evitar reunião, uso de Equipamentos de Proteção Individual e álcool 70%, dentre outras medidas que se fizerem necessárias.

Neste sentido, informo que estou ciente das diretrizes deste Protocolo de flexibilização do Edital PIBEX/UNIVASF 2020 e assumo os riscos de seu desenvolvimento mesmo antes do retorno das atividades acadêmicas presenciais.

NOME

COMPLETO:

FUNÇÃO NO

PROJETO:

(ASSINATURA)

\_\_\_\_\_  
NOME POR EXTENSO

Petrolina/PE, XX de agosto de 2020.